



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem-estar, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Docente **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1971732, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais/MG, no período de 01/03/18 a 31/07/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.000330/2016-32.

**Renata Mercês Oliveira de Faria
Coordenadora de Saúde, Segurança e Bem-estar
no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**